

**PUBLICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BRA/13/013**

**EDITAL 2021-009**

**CÓDIGO N° 2021-009 (01 vaga)**

**Perfil:** Consultor Especialista em ciências econômicas ou áreas afins - Pleno.

**Objetivo da consultoria:** Desenvolvimento de análises e modelagens econômicas de empreendimentos de transportes, modelagens e simulações de processos de infraestrutura e logística de transportes.

**1- Atividades**

- a) Realizar análises de dados macroeconômicos elaborados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e por outros institutos de pesquisa, com ênfase no cenário referencial para o ano-base e nas projeções para os cenários futuros estaduais;
- b) Implementar modelagem econômica de transportes para simulação de alternativas, envolvendo a calibração do modelo para o ano base, de forma a considerar aspectos de capacidade das vias e dos custos de transporte, além de compatibilizar a rede multimodal com os dados do Sistema Nacional de Viação – SNV e outras bases estaduais, utilizando uma rede georreferenciada, e analisar a relação entre volumes e capacidades;
- c) Realizar de estruturação de concepção e desenvolvimento de alternativas para a movimentação inter-regional de cargas, tratando separadamente os principais tipos de carga (conforme classificação no Plano Nacional de Logística 2025), de forma a contemplar a multimodalidade, sempre abrangendo o sistema de alta capacidade (ferrovias, cabotagem marítima e hidrovias interiores), de forma a permitir a integração de sistemas alimentador e complementar (rodovias, portos, aeroportos, plataformas logísticas etc.);
- d) Realizar estimativa e avaliação dos impactos das diferentes alternativas para a movimentação de cargas, considerando, principalmente, a produção em TKU, a eficiência energética, a emissão de poluentes, as restrições ambientais, as desigualdades regionais e o custo logístico;
- e) Realizar avaliação detalhada de alternativas e corredores de transporte indicados, englobando a infraestrutura física, os aspectos normativos, os aspectos econômicos e os aspectos orçamentários.
- f) Realizar avaliação de alternativas de investimentos (portfólio) de investimentos contendo as sugestões para implantação em médio prazo e para o longo prazo, incluindo, entre outros assuntos, as conclusões e as recomendações relacionadas com as propostas desenvolvidas;
- g) Realizar análise de value for money para os empreendimentos que possuem melhor custo-benefício.
- h) Produzir de relatório técnico detalhado contendo as especificações, os parâmetros e os critérios de desempenho a serem observados quando da implementação das recomendações contidas no portfólio de investimentos com as sugestões de medidas para o médio prazo e para o longo prazo.

**2 – Prazos para Execução dos Contratos: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** após a assinatura do contrato.

**3 – Valor do Contrato:**

**Consultor: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).**

**4 – Produtos**

**Consultor 1**

**Produto 1:** Relatório com detalhamento de cenários macroeconômicos, regionais, atual e tendencial.

**Produto 2:** Relatório contendo metodologia que será utilizada para realização de estimativas de demandas, com base em dados de fontes oficiais e da Nfe estadual.

**Produto 3:** Relatório com estimativas das matrizes origem/destino, regionais, atuais e futuras, com base em dados fiscais e estudos de instituições de referência, para os pares OD determinados.

**Produto 4:** Relatório e arquivos com definição de modelo econômico de transportes que será utilizado para a realização da simulação de cenários e alternativas, que considere demanda, capacidade, custos, aspectos regionais, sociais, ambientais etc.

**Produto 5:** Relatório com detalhamento da inserção de inputs de demanda, capacidade, custos etc, no modelo que será utilizado para simulação econômica de transporte.

**Produto 6:** Relatório técnico demonstrando estudos comparativos de oferta e demanda atual de um sistema de transporte estadual, de acordo com um determinado estudo de caso e conforme o ambiente tecnológico da EPL.

**Produto 7:** Relatório técnico demonstrando, com análise probabilísticas, o comportamento de um usuário e sua utilidade, para a escolha entre modos de um sistema de transporte estadual, de acordo com um determinado estudo de caso. Relatório técnico acerca do levantamento e estruturação metodológica de dados e informações necessários para aperfeiçoamentos futuros.

**Produto 8:** Relatório com os resultados de simulações de rede plurimodal e avaliação de resultados, com apresentação de proposta de portfólio de projetos.

**Produto 9:** Relatório com síntese dos projetos que forem selecionados na modelagem econômica.

**Produto 10:** Relatório de value for money.

#### **5- Qualificação –Obrigatória (eliminatória)**

a) Graduação superior em ciências econômicas ou áreas afins.

b) Experiência: mínimo de 05 (cinco) anos em estudos, análises e modelagens econômicas em projetos de transporte, logística e ou de infraestrutura.

#### **Qualificação Desejável (classificatória - pontuável)**

a) Doutorado e/ou Mestrado em: ciências econômicas, logística ou engenharia de transportes.

b) Experiência em consultoria/trabalhos técnicos relacionados a análises econômicas de empreendimentos de transporte e estudos relacionados a simulações de processos de infraestrutura de transportes.

c) Produções acadêmicas qualificadas, nos últimos cinco anos, em livros e periódicos indexados, sobre análises econômicas de empreendimentos de transporte, modelagem econômica de infraestrutura de transportes e simulações de processos de infraestrutura.

#### **6 – Local do Trabalho**

O trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. Excepcionalmente, o consultor pode ser convocado para comparecer à sede da EPL em Brasília/DF. A agenda de trabalho é pactuada entre a EPL e o consultor. Havendo necessidade, desde que previamente autorizados, os deslocamentos aéreos e de outras naturezas, necessários ao cumprimento das atividades desta consultoria, serão integralmente absorvidos pelo projeto, nos termos e limites estabelecidos pelo PNUD.

#### **7- Prazo para envio de currículos**

Os interessados deverão enviar currículo UNICAMENTE para o e-mail observatorio@epl.gov.br até o dia 19/03/2021, indicando OBRIGATORIAMENTE “Edital de Seleção Consultor GEINE 05/2021 – Profissional Pleno”.

#### **8 – Modelo de Currículo**

Modelo de Curriculum Vitae sugerido está disponível no site da EPL: <https://www.epl.gov.br/13-013-epl-x-pnudbra>, na aba seleção PF.

#### **9 - Condições Gerais do Processo Seletivo**

I - O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

II - A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência.

III- Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.

IV - A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

V - O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

#### **PRIMEIRA ETAPA – Habilitação**

Será considerado habilitado para participar do processo seletivo o candidato que atender integralmente os requisitos obrigatórios exigidos neste Termo de Referência.

#### **SEGUNDA ETAPA – Pontuação dos Currículos**

Esta etapa tem caráter classificatório, conforme ranking de pontuação, atribuído pela Comissão de Seleção ao currículo do candidato habilitado, que se dará conforme critérios do Quadro II descrito abaixo:

#### **Quadro II – Requisitos de Avaliação Curricular**

Requisito	Pontuação Base	Acréscimo	Pontuação Máxima
Produções acadêmicas qualificadas, nos últimos cinco anos, em livros e periódicos indexados, sobre	10 pontos		10 pontos

análises econômicas de empreendimentos de transporte, modelagem econômica de infraestrutura de transportes e simulações de processos de infraestrutura.				
Experiência em, no mínimo, 3 estudos de demanda referentes a análises econômicas de empreendimentos de transporte ou estudos relacionados a simulações de processos de infraestrutura de transportes.	10 pontos	Será acrescido 1 (um) ponto por estudo adicional nesta experiência até o máximo de 5 (cinco) pontos.	15 pontos	
Mestrado ou Doutorado	10 pontos	Serão acrescidos 5 (cinco) pontos para curso de mestrado e 5 (cinco) pontos para doutorado	10 pontos	
<b>Total</b>			<b>35</b>	

Obs.: Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.

### TERCEIRA ETAPA – Entrevista

Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e serão convidados, inicialmente, os 3 (três) primeiros candidatos que apresentarem maior pontuação. Serão pontuados exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

O candidato será convidado por meio eletrônico e terá o limite de prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação de interesse. O silêncio do candidato será considerado como desistência do processo de seleção devendo ser então convidado o candidato subsequente.

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais.

### Quadro III – Requisitos de Avaliação de Entrevista

Requisito	Pontuação Mínima	Gradação	Pontuação Máxima
Demonstração de capacidade de compreensão ao trabalho que será desenvolvido proposto no termo de referência.	0	A comissão de seleção atribuirá pontuação de 0 a 10, dependendo da percepção da capacidade do candidato de compreender a complexidade do trabalho proposto se mostrando capaz para desenvolvê-lo.	10
Demonstração de adesão da experiência ao objetivo proposto para a contratação.	0	A comissão de seleção atribuirá pontuação de 0 a 10, dependendo da percepção de adesão da experiência do	10

		candidato ao objetivo proposto para a contratação.	
Demonstração de capacidade de realizar trabalhos em equipes multidisciplinares.	0	O entrevistador atribuirá pontuação de 0 a 10, conforme identificação de características como experiência em trabalho em equipe, empatia e descrição de como lidar com situações de conflito serão consideradas.	10
<b>Total</b>	<b>0</b>		<b>30</b>

Será selecionado o candidato que alcançar a maior pontuação, somando-se a nota da análise curricular e da entrevista.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos.

Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação *tempo x experiência* dos candidatos onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência apresentada, principalmente se estiverem relacionados ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar lista de aprovados em nenhuma das fases devendo ser remetido apenas aos mais bem classificados a comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

## **10- Condições Gerais da Contratação**

### **10.1- INSUMOS**

Para a realização dos trabalhos, o CONTRATADO deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da EPL.

### **10.2- PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR CONSULTOR**

O prazo de vigência do contrato por consultor será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo aditado, mediante manifestação das partes interessadas.

### **10.3- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo.

É reservado à EPL o direito de realizar adequações, no planejamento dos trabalhos, sem prejuízo para o objetivo do presente Termo de Referência.

**OBSERVAÇÕES:** Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.